

AGRUPAMENTO DE ESCOLAS COIMBRA SUL
AVISO DE ABERTURA
CONCURSO EXTERNO
PROFESSOR BIBLIOTECÁRIO
2026/27

Ao abrigo do previsto no art. 8.º, da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho **encontra-se aberto**, o concurso externo para recrutamento de **um lugar de Professor Bibliotecário** para exercer funções nas bibliotecas dos estabelecimentos de ensino do Agrupamento de Escolas Coimbra Sul.

1. REQUISITOS GERAIS E ESPECÍFICOS DE ADMISSÃO A CONCURSO

Nos termos da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho, podem ser opositores ao concurso os docentes de carreira, do Ministério da Educação e Ciência (MEC) e das Regiões Autónomas da Madeira e dos Açores (RA), que disponham de formação em qualquer das áreas previstas no Anexo II da presente portaria.

2. PRAZOS

Candidatura: de 2 a 8 de julho de 2026

Publicação dos resultados: até 13 de julho de 2026

3. DOCUMENTOS A ENTREGAR:

- Minuta para Declaração de Interesse;
- Impressão do Documento para Sistematização de Pontuações, preenchido de acordo com as informações infra do mesmo e com o estipulado no Anexo II da referida Portaria;
- Documentos comprovativos de todas as informações prestadas.

NOTA: Os documentos referidos nos dois primeiros itens podem ser obtidos em:

<https://www.rbe.mec.pt/np4/pBibliotecarios-selecao.html>

A candidatura é apresentada em envelope fechado, por correio ou entregue em mão nos Serviços Administrativos da escola sede do Agrupamento (EB2,3 Dra. Maria Alice Gouveia), durante o horário de funcionamento dos mesmos, até ao dia 8 de julho de 2026, inclusive

4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Com vista à seleção dos candidatos a designar para as funções de professor bibliotecário, é ponderada a seguinte fórmula:

$A + B + C = \text{total de pontos}$

Para cálculo da fórmula enunciada no número anterior, considera-se:

A: o número de pontos obtidos nos termos previstos no Anexo II da referida portaria;

B: 3 pontos por cada ano letivo de desempenho no cargo de professor bibliotecário ou coordenador de biblioteca escolar, integrada ou não na RBE, elemento das equipas que nas direções de serviços regionais de educação desenvolvem funções de apoio às bibliotecas escolares, coordenador interconcelhio da RBE ou membro do Gabinete Coordenador da RBE;

C: 1 ponto por cada ano letivo de exercício de funções em equipa(s) de coordenação de bibliotecas escolares dos agrupamentos de escolas ou das escolas não agrupadas.

A seleção dos candidatos será efetuada por um júri nomeado pelo Diretor, de acordo com o n.º 2 do artigo 8.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho. A lista de classificação final será ordenada por ordem decrescente da classificação obtida, em resultado da aplicação da fórmula prevista no n.º 2 e seguintes do artigo 11.º da Portaria n.º 192-A/2015, de 29 de junho.

5. PUBLICITAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados serão publicitados, na Escola-Sede e na página eletrónica do Agrupamento, até ao dia 13 de julho de 2026.

6. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Após a aplicação da fórmula, se se verificar a existência de docentes com a mesma pontuação, tem preferência o candidato que obtiver maior pontuação, de forma sucessiva, nos pontos A, B ou C.

7. RECURSO

Da lista de classificação, a publicar na página eletrónica do agrupamento, cabe recurso hierárquico, sem efeito suspensivo, a interpor no prazo de cinco dias úteis a contar do dia seguinte à divulgação da mesma, para o Sr. Presidente da AGSE.

Coimbra, 2 de julho de 2026

O Diretor

(José Carlos Marcelino)